



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.465/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001867/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do Mu
DOT. 02.062.0103.2.007.3390.36.66.00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS Nº CONTA 167

CREDOR 5112-ALDO SOARES CPF/CNPJ 278.929.219-15
R: Ponta Grossa -Edf.Praia Brava FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 07.03.17 07.03.17

VALOR ORÇADO 97.115,00 SALDO ANTERIOR 52.758,87 VALOR DO EMPENHO 1.671,44 SALDO ATUAL 51.087,43

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento de certidoes e matri culas junto ao Registro de Imo veis de Matinhos-Protocolo 0683.002640/2017,cfe.oficio: 062/2017/PGM.	1.671,44	1.671,44

CONTRATO REDUZIDA 00168
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 1.671,44

CONFERENTE

IVO MENDES JÚNIOR
CRC/PR 047.434/O-2
TESOURARIA
DATA DE PAGTO 16/03
CHEQUE Nº 03 232
BANCO 3903

TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT
EMITIDO 07/03/17
LIQUIDAÇÃO 1/1

EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria-Geral

1.170

Matinhos, 06 de março de 2017.

Ofício nº 062/2017

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o reembolso ao Senhor Oficial de Justiça, referente ao **pagamento de certidões e matrículas junto ao Registro de Imóveis de Matinhos**, no valor total de **R\$ 1.671,44** (um mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), que constam em anexo, protocolo **nº 0683.002640/2017**. (Caixa Econômica Federal, Ag. 3164 C/C 00020979-0).

Caso haja necessidade de abertura de crédito orçamentário suplementar, desde logo solicitamos a adoção das medidas administrativas pertinentes, uma vez que se trata de despesa processual obrigatória a cargo do exeqüente-Município, nos termos do art.39 da Lei de Execução Fiscal.

No aguardo da providência solicitada, antecipadamente agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

CELSO LUIS MALUCELLI FILHO
OAB/PR nº 44.990
Procurador-Geral

À
Sra. Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Matinhos

PODER JUDICIÁRIO



- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS -
PR.

Sala dos Oficiais de Justiça
"Fórum Desembargador Eros Nascimento Gradowski"
Rua Antonina, nº 200 – Caiobá
Matinhos/Paraná
Telefone e Fax – nº 3453-4272

Ofício nº 03/2017 – Matinhos, 06 de março de 2.017.

Senhor Prefeito,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Excelência, para solicitar o reembolso de R\$ 1.671,44 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente ao pagamento das matrículas do CRI de Guaratuba (recibos em anexo), que deverá ser depositado na conta corrente 00020979-0, Agência 3164 da Caixa Econômica Federal, em nome deste Oficial de Justiça.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, meus protestos de alta estima e distinta consideração.


Aldo Soares

Oficial de Justiça
Matrícula nº 7732



Pref. Municipal de Matinhos
Número de Processo: 0683.0002640/2017
Nome do Requerente: PODER JUDICIARIO
Assunto: SOLICITAÇÃO
Data Protocolização: 06/03/2017 14:32:15
Tel do Requerente
Consulta na Internet: 5CJ07D003334
Tel. Prefeitura (41) 3971-6000
Súmula: REFERENTE A PAGAMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
RUY HAUER REICHERT
MD. Prefeito Municipal do Município de Matinhos
MATINHOS – PR.

PODER JUDICIÁRIO



- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS -
PR.

Sala dos Oficiais de Justiça
"Fórum Desembargador Eros Nascimento Gradowski"
Rua Antonina, nº 200 – Caiobá
Matinhos/Paraná
Telefone e Fax – nº 3453-4272

Ofício nº 03/2017 – Matinhos, 06 de março de 2.017.

Senhor Prefeito,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Excelência, para solicitar o reembolso de R\$ 1.671,44 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente ao pagamento das matrículas do CRI de Guaratuba (recibos em anexo), que deverá ser depositado na conta corrente 00020979-0, Agência 3164 da Caixa Econômica Federal, em nome deste Oficial de Justiça.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, meus protestos de alta estima e distinta consideração.


Aldo Soares

Oficial de Justiça
Matrícula nº 7732

Ao Excelentíssimo Senhor
RUY HAUER REICHERT
MD. Prefeito Municipal do Município de Matinhos
MATINHOS – PR.



Pref. Municipal de Matinhos
Número de Processo: 0683.0002640/2017
Nome do Requerente: PODER JUDICIARIO
Assunto: SOLICITAÇÃO
Data Protocolização: 06/03/2017 14:32:15
Tel do Requerente
Consulta na Internet: 5CJ07D03334
Tel. Prefeitura (41) 3971-6000
Sumula: REFERENTE A PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 002095 **EMPENHO:** 001867/17 Ordinário

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d

Dotação: 020620103 2 007 339 36.00.00 SERVICOS JUDICIARIOS 00168

Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Credor: 5112 ALDO SOARES

CNPJ/CPF: 278.929.219-15
Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: SERVICOS JUDICIARIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Valor da Liquidação: R\$ 1.671,44 (um mil seiscentos e *****setenta e um reais e

*****quarenta e quatro centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 1.671,44

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$1.671,44 (um mil seiscentos e *****setenta e um reais e *****quarenta e quatro centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 13 de Marco de 2017.